



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
ECI - SECRETARIA GERAL - CHEFIA

**OFÍCIO Nº 2/2026/ECI-SGE-CH/UFMG**

Belo Horizonte, 02 de março de 2026.

Aos Formandos (as) e Formandas (as)  
Cursos de Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia

Assunto: Orientações sobre a **Colação de grau presencial dos Cursos de Graduação do 2º Semestre de 2025**

Prezados (as) discentes da ECI/UFMG,

Informamos que a colação de grau dos formandos e formandas dos cursos de graduação em Arquivologia, Biblioteconomia e Museologia do 2º semestre de 2025 ocorrerá no dia **27 de março de 2026 às 14 horas** no **Auditório Nobre do Centro de Atividades Didáticas 01 (CAD01)**, localizado no Campus Pampulha.

Solicitamos que os formandos (as) cheguem ao Auditório com **antecedência mínima de 30 (trinta) minutos** para que não haja atrasos para o início da cerimônia. Salientamos que o cerimonial aguardará a chegada dos formandos (as) impreterivelmente até no máximo 14 horas e 15 minutos.

A colação de grau oficial é de **caráter obrigatório** e somente após participação na cerimônia e assinatura da ata, a declaração de conclusão de curso será emitida pela Central Única de Graduações.

Seguem abaixo algumas informações sobre a Cerimônia Oficial de colação de grau:

- O cerimonial é de **responsabilidade exclusiva da diretoria**, não sendo permitidas quaisquer alterações como inclusão de paraninfos, homenageados ou colações de grau simbólicas;
- Os formandos (as) deverão chegar no **Auditório Nobre do CAD 01 pelo menos 30 (trinta) minutos antes** do início da Colação de Grau;
- Os juramentistas dos cursos devem chegar com uma hora de antecedência para devidas instruções;
- Caso haja viabilidade técnica, a cerimônia poderá ser transmitida via canal do [Youtube da ECI/UFMG](#) para familiares e demais interessados (as) que não puderem comparecer presencialmente no Auditório;
- A **leitura do juramento dos cursos é obrigatória**. Os mesmos estão disponíveis no [site da secretaria geral](#) e serão disponibilizados no dia da cerimônia para leitura de todos (as);
- O uso de **beca é de caráter facultativo**, ficando sob responsabilidade de cada formando (a), caso deseje utilizar a vestimenta;
- **Não serão permitidos:** uso de balões, buzinas e confetes e similares durante a cerimônia

nas dependências do Auditório Nobre do CAD 01;

Para mais informações sobre a **cerimônia de colação de grau** acesse o manual disponível em: <https://secretariageral.eci.ufmg.br/processos/colacao-de-grau-oficial/>

Atenciosamente,

Prof. Eduardo Valadares da Silva  
Diretor  
Escola de Ciência da Informação



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Valadares da Silva, Diretor(a) de unidade**, em 02/03/2026, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4963585** e o código CRC **DE868EC2**.

Referência: Processo nº 23072.209293/2026-98

SEI nº 4963585